



CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. - CNPJ: 01.554.285/0001-75		Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)		2022		2021	
14. Passivos de arrendamento: Passivos de arrendamentos financeiros são como segue:							
		Passivos de arrendamento (1)	Total	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial		25.591	25.591	47.751			
Reavaliação do passivo de arrendamento		1.328	1.328	-			
Recursos provenientes de arrendamentos		1.281	1.281	2.006			
Juros provisionado		2.551	2.551	3.789			
Pagamento de passivos de arrendamento		(5.056)	(5.056)	(6.267)			
Juros pagos		(2.547)	(2.547)	(3.515)			
Baixas		-	-	(18.173)			
Saldo final		23.148	23.148	26.591			
Custo prazo		5.730	4.906				
Longo prazo		17.418	20.685				
(1) Refere-se a aluguéis de servidores, salas comerciais e equipamentos de informática.							
15. Obrigações trabalhistas							
		2022	2021	2022	2021	2022	2021
Provisão para férias e encargos sobre férias		6.069	5.582				
Provisão para participação nos lucros e resultados		441	7.741				
Salários e benefícios a pagar		643	420				
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e recolher		1.035	1.008				
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) a recolher		3.666	191				
Imposto de renda retido na fonte sobre obrigações trabalhistas		1.015	999				
Outras obrigações trabalhistas		8	47				
Total		9.577	15.988				
16. Provisões diversas							
		2022	2021	2022	2021	2022	2021
Provisão para prestação de serviço de validação presencial (1)		4.886	5.646				
Provisão para prestadores de serviços		2.531	1.923				
Provisão prestador de serviço atendimento ao cliente		1.108	1.400				
Outras provisões		127	134				
Total		8.652	10.345				
(1) A Companhia reconhece, no final de cada período, uma provisão para comissões a pagar referente aos serviços de validação de certificados digitais prestados por autônomos e registros e vendas de hardwares.							
17. Provisão para demandas judiciais: A Companhia é ré em ações de natureza cível e trabalhista impetridas por clientes e ex-colaboradores, cuja probabilidade de perda de acordo com seus consultores legais foi avaliada como provável, motivo pelo qual foram reconhecidas contabilmente. Conforme demonstrado a seguir:							
		Saldos em 1/01/2022	Provisionado no período	Baixa por pagamento	Reversão	Saldos em 31/12/2022	
Cíveis		172	306	-	(53)	425	
Trabalhistas		159	89	-	-	248	
Total		331	395	-	(53)	673	
		Saldos em 1/01/2021	Provisionado no período	Baixa por pagamento	Reversão	Saldos em 31/12/2021	
Cíveis		155	172	-	(155)	172	
Trabalhistas		2	363	-	(206)	159	
Total		157	535	-	(361)	331	
18. Patrimônio líquido: a. Capital social: O Capital social em 31 de dezembro de 2022 e 2021, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 63.879, composto em 4.617.407 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas, em sua totalidade, para Certisign Holding Inc. b. Dividendos: De acordo com o estatuto da Companhia e Lei das Sociedades por Ações, do lucro líquido apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados se houver e constituição da reserva legal, será calculado e constituído dividendo mínimo obrigatório de 25%. Os valores de reserva legal e dos dividendos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram determinados como segue:							
		2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prejuízo líquido (Lucro) do exercício		(24.600)	9.383				
(4) Constituição da reserva legal - 5%		-	(469)				
Base de cálculo para distribuição de dividendos		(24.600)	9.484				
Ações ordinárias		-	-				
Dividendo mínimo obrigatório - 25%		-	-	2.371			
Dividendos relativos a anos anteriores constituídos		-	-	4.474	10.320		
Dividendos relativos a anos anteriores pagos		-	-	(2.530)	(8.217)		
Total dos dividendos a pagar		-	-	1.945	4.474		
c. Reserva legal: A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Devido ao prejuízo apurado em 2022, não foi efetuada a destinação da reserva legal. d. Reserva de retenção de lucros: O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações para a constituição da reserva legal e constituição da provisão dos dividendos mínimos obrigatórios, é apropriado na conta Reserva de retenção de lucros até que sua destinação definitiva seja aprovada na Assembleia Geral Ordinária. O prejuízo do exercício 2022 foi absorvido pela conta de reserva de lucros.							
19. Partes relacionadas: A Administração da Companhia identificou como partes relacionadas os seus acionistas controladores, outras entidades ligadas ao grupo controlador, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5(R1). Os saldos em aberto na data-base das demonstrações financeiras provenientes de transações ativas e/ou passivas com partes relacionadas, bem como transações durante os exercícios que tenham efeito sobre o resultado são:							
		2022	2021	2022	2021	2022	2021
Passivo		2022	2021	2022	2021	2022	2021
Fornecedores no exterior (nota explicativa nº 13) (1)		-	923	1.720			
Dividendos a pagar (nota explicativa nº 18b)		-	1.945	4.474			
Total do passivo circulante		2.868	6.194				
DIRETORIA							
				Diretor Executivo: Rôni de Oliveira Franco			
As notas explicativas acima foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. A integra das mesmas com o parecer dos auditores encontram-se em poder da administração.							

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., atual denominação de Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente, nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 24 de novembro de 2014 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2023, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website www.grupogaia.com.br, as quais foram emitidas sem opinião modificada; (II) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, reatualizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e agente@grupogaia.com.br a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com poderes específicos para a representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com poderes específicos para a representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios assembleia@grupogaia.com.br, e agente@grupogaia.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 25 de abril de 2023. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**
Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Branco Peres Agro S.A.

CNPJ 43.619.832/0001-01

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGOE, que realizará-se no dia 26/05/23, às 10:00 h, na sede social, R. da Consolação, 3.741, 9ª a., c.j. 91, e. 02, Jd. América, SP/SP, a fim de deliberar: a) Exame e discussão do Relatório dos Administradores e Demônios; b) Exame e discussão do Relatório do Conselho de Administração; c) Exame e discussão da atualização do Artigo 23, seguida da alteração do estatuto social, com alteração do CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO, em decorrência da atualização do referido artigo; d) Outros assuntos de interesse social. A alteração se dá à disposição dos Acionistas, na sede social, os doctos, a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/22. **SP, 24/04/23. Rafael Branco Peres; Karina Branco Peres; Rodrigo Branco Peres; Eduardo Garieri** – Conselho de Administração.

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora, Local. 7.03.2023, às 08:30, na sede, Avenida Gonçalo Madeira, 400F, Térreo, sala 1, São Paulo/SP.

Presença, totalidade do capital social. **Mesa,** Presidente: Célia Maria Buchianeri Francini Vasconcelos. Secretário: Anafel Vargas Pereira da Silva. **Deliberações Aprovadas.** 1. O aumento do capital social da Companhia, que se encontra totalmente integralizado nesta data, em R\$85.000.000,00, com a emissão de 85.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), ou seja, dos atuais R\$543.878.312,00, dividido em 455.878.312,00 ações ordinárias para R\$628.878.312,00, dividido em 628.878.312 ações ordinárias. As ações são integralmente subscritas pela única acionista da Companhia, a Solvi Essencis Ambiental S.A. ("Solvi") e por esta integralizadas nesta data, mediante compensação de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital - AFACs outorgados pela Solvi à Companhia (data-base 31.12.2022), nos termos do Anexo I. Alteração do artigo 5º do estatuto social. **"Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$628.878.312,00, dividido em 628.878.312 ações ordinárias, com valor nominal de R\$1,00 cada"** 2. A consolidação do estatuto social. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 7.03.2023. **Mesa: Célia Maria Buchianeri Francini Vasconcelos** - Presidente, **Anafel Vargas Pereira da Silva** - Secretário, **Acionista: Solvi Essencis Ambiental S.A.** - Por Anafel Vargas Pereira da Silva e Célia Maria Buchianeri Francini Vasconcelos. JUCESP nº 111.453/23-9 em 20.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Sérias da 31ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente, nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Sérias da 31ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 02 de julho de 2021 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (II) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, reatualizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e agente@grupogaia.com.br a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação" a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com poderes específicos para a representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com poderes específicos para a representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios assembleia@grupogaia.com.br, e agente@grupogaia.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 25 de abril de 2023. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**
Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE IMIGRANTES LATINOS.

Jorge Huaycho Rojas, boliviano, em união estável, costureiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE, n. V883196-V (Permanente), cadastrado no Ministério da Fazenda como pessoa física sob n. 236.085.728-21, residente e domiciliado na Rua Lino Petrone, n. 456 - Ermelino Matarazzo - São Paulo - SP - CEP: 03086-120 e **Tito Reyna Apaza Callata**, peruano, solteiro, costureiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE, n. V915799-V (Permanente), cadastrado no Ministério da Fazenda como pessoa física sob n. 236.354.738-12, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n. 1.170 - casa 01 - Jardim Floriano - Mauá/SP - CEP: 09381-050, CONVOCAM todas e todos imigrantes latinos que residem no Estado de São Paulo, para, na qualidade de sócios fundadores, participar da realização de Assembleia Geral de Constituição e Fundação da Associação União de Imigrantes Latinos, aprovação de estatuto social, eleição da primeira diretoria e definição do endereço da sede social; que será realizada no dia 21 de maio de 2023, às 10 horas, na Rua Senador Feijó, n. 189 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01006-001. A assembleia geral será instalada no dia e hora marcados e deliberará, em primeira e única convocação, com a presença de quaisquer números de pessoas, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Constituição e Fundação da Associação União de Imigrantes Latinos; 2) Apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3) Eleição da Primeira Diretoria e eleição para os demais órgãos diretivos da Associação; 4) Definição do endereço da sede social. O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de grande circulação de âmbito estadual. São Paulo, 26 de abril de 2023. **Jorge Huaycho Rojas e Tito Reyna Apaza Callata**, dois dos membros da Comissão Organizadora e Convocantes.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação Para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários das 156ª e 157ª Sérias da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 156ª e 157ª Sérias da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CBI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 156ª e 157ª Sérias da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("AGI" e "Titulares dos CRA", respectivamente), a realizar no dia 18 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) A alteração de pagamento dos juros mensais aos investidores dos CRA, a partir da deliberação da assembleia, de modo a permitir que seja retido mensalmente na Conta da Emissão o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após a previsão do pagamento das despesas descritas na cláusula 4.6 do Termo de Securitização. Deste modo, será dispensada a necessidade de verificação da existência de recursos para pagamento integral dos juros registrados no sistema da B3, podendo ocorrer o pagamento de valor parcial referente aos juros vincendos em determinado mês, caso não existam recursos suficientes para pagamento integral. (ii) Autorizar a Securitizadora a renegociar os Créditos Imobiliários inadimplentes contemplando eventual concessão de desconto nos encargos, sendo certo que as informações necessárias para decisão serão disponibilizadas aos investidores que direcionarem os documentos para participação na assembleia. (iii) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A respectiva demonstração financeira está disponível no site da Securitizadora desde 30 de março de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGI, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupogaia.com e al.assembleias@liveirtrust.com. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRA, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração; (i) com firma reconhecida, onco bancário ou, na ausência destes; (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRA e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do Estatuto, Contrato Social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRA e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, onco bancário ou, na ausência destes; (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

Brazilian Securities Companhia de Securitização